



ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, através do pregoeiro infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Portaria nº 02 01 003/2018, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2018, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 054/2019, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019, objetivando a presente licitação tem por objeto eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de refeições prontas (tipo quentinha), de interesse desta Administração Pública, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra as empresas:

ADIEL BARRETO DA SILVA 03461635367, situada na Avenida Juscelino Kubtshe, nº 179, centro, Lima Campo - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.071461/0001-25, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Refeição Individual tipo quentinha em embalagem de alumínio nº 09 (arroz branco ou temperado), feijão, farofa, 02 (dois) tipos de carne (vermelha e branca), legumes ou salada, purê de batata e macarrão.	Unid	3.000	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 16 de setembro de 2019.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Certifico para os devidos fins do processo licitatório amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este ato administrativo foi publicado no quadro de avisos localizado no atrio deste palácio municipal e no sítio oficial www.limacampus.ma.gov.br
Lima Campos - MA. 16 / 09 / 19

Sydney Sousa Silva
Assessor Técnico
de Comunicação e Imprensa
Dec. 02.04.64/2017 - Mat. 0000803